



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

05

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de 01 (uma) Varredora Mecânica, no âmbito da proposta Nº025789/2025, item fracassado no Pregão Eletrônico nº 31/2025 conforme especificações constantes do Termo de Referência e Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo tem por objetivo apontar os fundamentos para Contratação de Empresa Especializada em comercialização de máquinas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1. Introdução:

A elaboração do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui uma das etapas do planejamento da contratação e serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da aquisição e contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental, além de embasar o Termo de Referência ou o Projeto Básico, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

É na elaboração desses estudos técnicos preliminares que diversos aspectos serão levantados para que os gestores se certifiquem de que existe uma necessidade de negócio claramente definida, que haja condições de atendê-la, que os riscos sejam gerenciáveis e que os resultados pretendidos com a contratação valiam o preço estimado inicialmente.

Este Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda sobre a contratação de empresas especializadas para a aquisição de patrulha mecanizada, contidos nos documentos de oficialização da demanda (Memorando/DFD), bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de aquisição de patrulha mecanizada.

2. Objeto:

Trata-se de estudos preliminares que visam Aquisição de 01 (uma) Varredora Mecânica, no âmbito da proposta Nº025789/2025, item fracassado no Pregão Eletrônico nº 31/2025 conforme especificações constantes do Termo de Referência e Solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.



3. Descrição da Necessidade:

Justifica-se a necessidade de 01 (um) Varredora Mecânica de Sucção rebocável. O município possui uma área considerável de vias e espaços públicos urbanos que demandam constante manutenção. Atualmente, as atividades são realizadas de forma manual ou com maquinário obsoleto, o que compromete a eficiência, gera altos custos operacionais e demanda mais tempo e mão de obra, aumento da produtividade na varrição de ruas, avenidas e praças, redução no tempo médio de varrição e manutenção das vias e redução de custos com contratação de serviços terceirizados. A Varredora mecânica será acoplada a Trator Agrícola para efetuar serviços de varrição e limpeza das vias do município e outros serviços que forem necessários.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura possui uma demanda diária muito elevada, para garantir a organização, limpeza e manutenção das áreas urbanas mostra-se urgente e imprescindível a aquisição do objeto requisitado, evitando assim transtornos, a fim de garantir o bom funcionamento do setor.

Justifica-se ainda que, a presente solicitação trás economia e eficiência para administração pública, pois sua aquisição evita eventuais locações.

Importante mencionar que os serviços prestados por meio desta secretaria não podem ser paralisados, uma vez que, interrompidos, poderão comprometer o andamento das atividades institucionais, afetando o funcionamento regular de diversas áreas de atuação do poder público, motivo pelo qual esteamos a presente necessidade de aquisição dos objetos solicitados neste documento.

4. Fundamentos Legais da Contratação:

A aquisição em pauta sujeita-se à legislação pertinente, mormente aos diplomas a seguir elencados, bem como às demais normas gerais que se apliquem.

3.9 A referida contratação possui amparo legal nos itens que seguem:

- a) Lei nº. 14.133/21 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- b) Lei Nº. 6.093/23 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Estaduais), usado por analogia;
- c) Decreto Nº. 16.121/23 (Plano de Contratação Anual Estadual), usado por analogia;

**5. Área Requisitante:**

ORGÃO	RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	Rodrigo de Souza Batista

6. Descrição dos Requisitos da Contratação:

A aquisição de 01 (um) Varredora Mecânica, deverá observar a quantidade, marca, modelo e demais especificações apresentadas na Solicitação de Compras nº 9/2026, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, garantindo o perfeito e total funcionamento de suas atividades.

7. Levantamento de Soluções de Mercado:

O objeto a ser adquirido enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 14.133/2021, em função das características gerais e específicas que seguem uma padronização de mercado e atendem a métodos e técnicas pré-estabelecidas, padrões de desempenho de qualidade e especificações usuais de mercado e comumente conhecidas, podendo assim ser objetivamente definidos.

Sugere-se como solução para a aquisição desses tipos de objeto, a realização de processo licitatório, modalidade pregão, visando à ampla participação de fornecedores habilitados, de acordo com a Lei federal 14.133/21.

Essa solução se apresenta como a mais viável para que a aquisição seja realizada obedecendo ao princípio da competitividade.

Deve haver a previsão de desclassificação das propostas que não atenderem às especificações e exigências contidas no Termo de Referência que serão elaborados, bem como aquelas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado, em consonância com o disposto no art. 59, inciso III, §§§ 3º, 4º e 5º da Lei 14.133/2021.

**8. Descrição da Solução como um todo:**

A aquisição do objeto em pauta, deverão atender à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Caarapó/MS.

As contratadas deverão prestar todos os esclarecimentos solicitados, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações decorrentes da constatação de vícios, defeitos ou incorreções relativas ao objeto desta especificação, casos em que as contratadas deverão, às suas expensas, realizar correções (substituições) e comprovar a regularidade.

9. Estimativa das Quantidades a serem contratadas:

A aquisição das máquinas por esta administração foi relacionada pela demanda enviada através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Caarapó, MS.

Quantitativos estimados:

Item	Especificação	Und	Qtd.
2	Varredora mecânica de sucção rebocável com as especificações mínimas: nova, 0 km, com sistema de acoplamento aos três pontos/tomada de potência do trator, com pneus, com depósito coletor de detritos e reservatório de água, largura da varrição mínima de 2,00 m.	UN	01

10. Estimativa do Valor da Contratação:

O custo estimado total da contratação é de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), conforme balizamento de preços de mercado, já realizado pelo Estudo Técnico Preliminar em tópico específico:

Item	Especificação	Und	Qtd.	Valor unitário	Valor Total
1	Varredora mecânica de sucção rebocável com as especificações mínimas: nova, 0 km, com sistema de acoplamento aos três pontos/tomada de potência do	UN	01	165.000,00	165.000,00



	trator, com pneus, com depósito coletor de detritos e reservatório de água, largura da varrição mínima de 2,00 m.				
--	---	--	--	--	--

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento:

A aquisição possui uma relação direta e transversal com os objetivos estratégicos traçados Plano Plurianual em vigência (2026-2029).

12. Resultados Pretendidos:

Os resultados pretendidos com a presente contratação são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas das normas instituídas, no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição dessas máquinas, busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Por fim, a Secretaria municipal de Obras e Infraestrutura pretende alcançar com estas aquisições que atendam os requisitos técnicos/específicos solicitados, desde a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos financeiros da administração pública.

13. Providências a serem adotadas:

Não foram observadas providências necessárias a serem adotadas por parte desta Administração para a instrumentalização desta contratação.

14. Sustentabilidade Ambiental:

Os serviços de fornecimento do material em foco prestado pela(s) Contratada(s) deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

P. M. CAARAPÓ-MS

FOLHA

011

desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos, a fim de atender às diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela Contratante.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

15. Mapa de Risco:

Risco	Causa	Consequência	Prob.	Impacto	Nível	Tratamento (prevenção/mitigação)	Responsável	Gatilhos de alerta	Plano de contingência	Monitoramento
Atraso na entrega	Prazo contratual subestimado; logística do fornecedor	Compromete cronograma de limpeza urbana	Média	Alto	Alto	Definir prazo realista; cláusula de multa e SLA; exigir cronograma	Fiscal do Contrato e Setor de Compras	Solicitação de prorrogação pelo não atendimento de apresentação de cronograma	Ações: Acionar equipes; replanear equipes; avaliar glosa	Relatórios mensais de verificação de marcos
Especificação restritiva	Exigências que direcionem marca/modelo	Risco de impugnação e redução da competitividade	Baixa	Alto	Médio	Usar especificações de desempenho; admitir equivalência; validar com jurídico	Equipe de Planejamento	Questionamentos de fornecedores; impugnações	Ajustar TR/edital antes da publicação	Revisão técnica e jurídica prévia
Preço acima do mercado	Pesquisa de preços insuficiente/defastidiosa	Sobrepço e risco de glosa por controle	Média	Alto	Alto	Ampliar fontes (PNCP, painéis, fabricantes); registrar metodologia	Equipe de Planejamento	Grande variação entre cotações; valores fora da amostra	Adequar estimativa; prever repactuação só quando cabível	Revisão da estimativa antes da publicação
Proposta inexequível	Preços muito abaixo da mediana	Descumprimento contratual/entrega de baixa qualidade	Média	Alto	Alto	Critérios de exequibilidade (art. 59); diligências e amostras	Pregoeiro/Equipe de Apoio	Deságio excessivo	Desclassificar se não comprovada exequibilidade	Registro em ata e parecer técnico
Incompatibilidade de acoplamento	Falha na definição da tomada de potência e três pontos	Varredora não acopla ao trator	Baixa	Alto	Médio	Especificar padrões (tomada de potência, categoria do 3 pontos) e visita técnica de recebimento	Área Técnica	Dúvidas de fornecedores sobre PTO/categoria	Solicitar adequação ou substituir equipamento	Teste funcional na entrega
Assistência técnica e peças	Rede de suporte limitada na região	Paradas longas e perda de garantia	Média	Médio	Médio	Exigir rede autorizada regional; prazos de atendimento; disponibilidade de peças	Área Técnica	Ausência de comprovação de assistência	Definir prazos de atendimento e penalidades	Comprovação documental e validação em habilitação
Fracasso/deserto do certame	TR/edital restritivo; estimativa desalinhada	Atraso na aquisição	Baixa	Médio	Baixo	Consulta pública/estudos de mercado; estimativa aderente	Equipe de Planejamento	Poucas empresas interessadas	Revisar edital e republicar	Acompanhar o manifestação prévia
Impugnações/recursos	Ambiguidades no edital	Suspensão/atraso do pregão	Média	Médio	Médio	Revisão jurídica; respostas tempestivas e motivadas	Pregoeiro e Assessoria Jurídica	Protocolos de impugnação	Ajustes pontuais no instrumento convocatório	Controle de prazos e publicações



16. Declaração de Viabilidade:

Diante do exposto acima, entendemos ser VIÁVEL a contratação da solução demandada, sendo o presente documento assinado pelos Integrantes Requisitante e Técnico da Equipe de Planejamento da Contratação.

Caarapó, MS, 15 janeiro de 2026.


Rodrigo de Souza Batista

Secretário M. Obras e Infraestrutura.
Área Requisitante


Olindomar R. de Mattos
Matrícula n. 951556/1
Fiscal do Contrato
Área Técnica